PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 2702
HORA: 14:30
2023
Carimbo / Assinatura

PROJETO DE LEI Nº. 064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera incisos do Art. 2º da Lei Nº. 2.658, de 10 de Agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas públicas para construção do novo terminal rodoviário, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam **alterados os Incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 2º da Lei Nº 2.658, de 10 de Agosto de 2023,** que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

I – Rua Engenheiro Joffre Parada - parte-A, com área de 1.088,85m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins - continuação, desta cidade, medindo: 17,00 metros de frente, confrontando com a Rua A; 17,00 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte B; 72,91 metros do lado direito, confrontando com os Lotes 01 e 18 da quadra 16; e 73,30 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos.

II – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-C, com área de 1.088,85m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 73,30 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 72,91 metros de fundo, confrontando com o Lote 01 da quadra 13; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte "B"; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte "D".

III – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-E, com área de 862,99m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 64,85 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 51,30 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte "D"; 17,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 01 da quadra 22; e 15,87 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte "F".

IV – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-F, com área de 819,36m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 51,52 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 59,09 metros de fundo, confrontando com o Lote 02 da quadra 22; 15,87 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte "E" e 15,12 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte Remanescente.

V – Rua Engenheiro Joffre Parada-parte-G, com área de 401,77m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 27,20 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 27,20 metros de fundo, confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra 06; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte Remanescente; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte "H".

VI – Rua Engenheiro Joffre Parada-parte I, com área de 1.464,34m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 99,28 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 99,376 metros de fundo, confrontando com os lotes 05, 04, 03, 02 e 01, da quadra 03; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-Parte "H"; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a com a Rua Engenheiro Joffre Parada-Parte "J".

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos ao dia 10 de Agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 20 de Dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2023.12.20 13:39:01 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 064 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO
Vereador VALDÔNIO RODRIGUES
Exmos.(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei com a seguinte ementa: Altera incisos do Art. 2º da Lei Nº. 2.658, de 10 de Agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de áreas públicas para construção do novo terminal rodoviário, e adota outras providências.

A proposta legislativa em tela trata da correção dos limites e confrontações das áreas a serem desmembradas da Rua Engenheiro Joffre Parada, a saber:

Parte A,
Parte C,
Parte E,
Parte F,
Parte G e
Parte I.

Nesse sentido, houve divergência quanto ao Memorial Descrito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e os dados cadastrais do Serviço de Registro de Imóveis.

Portanto, necessária a correção nos termos do Serviço de Registro de Imóveis, a fim de que o Município possa proceder com o desmembramento das áreas desafetadas, e realização da permuta para construção do novo terminal rodoviário

Após explanações, submetemos o Projeto de Lei para aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Certa da atenção de Vossas Excelências para o exposto, renovo meus préstimos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 20 de Dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Assinado de forma digital por JOSINIANE BRAGA NUNES:28884329191
Dados: 2023.12.20 13:39:24 -03'00'

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL